

FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE**Aviso (extrato) n.º 22840/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional – cantoneiros de arruamentos.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 setembro (doravante Portaria), torna-se público que, e na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere de 4 de junho de 2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, para exercer funções nos serviços integrantes da estrutura e organização da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, na carreira e categoria de assistente operacional – Cantoneiro de Arruamentos.

O local de trabalho situa-se na área da Freguesia de Ferreira do Zêzere.

Posição remuneratória de referência: A determinação do posicionamento remuneratório, no presente procedimento, obedecerá ao estabelecido no artigo 38.º da LTFP, conjugado com o disposto Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro, a que respeita a Posição 1, com o 5.º nível remuneratório da Tabela Única.

Caracterização do posto de trabalho – De acordo com o conteúdo funcional da categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e conforme caracterização estabelecida no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia:

Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz/fontanários, remoção de lixeiras e extirpação de ervas;

Vigiar, conservar e limpar um determinado troço de estrada, comunicar aluimentos de via, executar pequenas reparações e desimpedir acessos;

Limpar valetas, compor bermas e desobstruir aquedutos, de modo a manter em boas condições a drenagem das águas pluviais;

Compor pavimentos, efetuar reparações de calcetamento, de pedra mole ou derrame de massas betuminosas;

Executar cortes de árvores existentes nas bermas da estrada;

Proceder a vigilância, conservação e limpeza dos sinais de sinalização e vias de comunicação;

Proceder a vigilância, conservação e limpeza do cemitério;

Exerce as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou despacho superior.

O Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) é o seguinte: 999. Os candidatos deverão ser titulares de escolaridade obrigatória, de acordo com a sua idade, sendo o lugar a ocupar de grau de complexidade 1, de acordo com a alínea a), do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, por extrato; na Bolsa de Emprego Público (BEP), em <http://www.bep.gov.pt>, por publicação integral assim como e no site da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, em Procedimento Concursal — Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere (jf-ferreiradozezere.pt) disponível para consulta a partir da data de publicação na BEP.

7 de outubro de 2024. — O Presidente da Junta, Armando do Carmo Cotrim.

318201115